

SEMI INDUSTRIAL LTDA

Rua Leozir Ferreira dos Santos 455

Fone/Fax: 41 3398-6680 / 41 3556-4851

CNPJ.....: 08.889.371/0001-88

Contato: Rafael Lima - compras1@semi.com.br

CEP.....: 83090-590

Cidade/UF: SAO JOSE DOS PINHA PR

Inscr.Est.....: 90.408.102-74



ORDEM DE COMPRA N.º 69.565

Fornecedor.....: 4.597 REALFIX INDS. E COM DE TINTAS E VERNIZES

Endereço.....: RUA ANA PAULA GUARDA

Cidade.....: COLOMBO

- PR Cep.....: 83413-570

Fone.....: (41)3661-1850

Vendedor.....: VOLNEI PIERITZ

Cond.Pgto.....:

E-mail.....: volnei@protecoating.com.br

1 26/09/2025

3.933,30

Seq.	Qtde	U.M.	Produto	Descrição do Produto	Data Entr.	Vlr Unitário	Vlr Produtos	% IPI	Vlr IPI
1	15,00	UN	CPIN0018	THINNER INDUSTRIAL REALFIX REALSOLV - 010SV007.81 18L	29/08/2025	262,22000	3.933,30	0,00	0,00

Valor Produtos.....: 3.933,30

Valor Serviços.....: 0,00

Valor IPI.....: 0,00

Valor ISS.....: 0,00

Valor ICMS.....: 766,99

Valor IRRF.....: 0,00

Valor Total.....: 3.933,30

Valor Total.....: 0,00

Valor por Extenso da Ordem de Compra:

três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos *****

CENTRO DE CUSTO: 1157 - FABRICA S. JOSE DOS PINHAIS

Transportadora.....:

Tipo Frete: CIF-Pago

Local de Entrega....: Fábrica SEMI Industrial - São José dos Pinhais PR

Dados de Cobrança

Endereço: Avenida Cidade Jardim, 427

Complemento: 8º Andar Conj. 82

Cep: 01453-000 SAO PAULO - SP

OBSERVAÇÕES:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 28DDL, AS DATAS DAS PARCELAS ACIMA SÃO APENAS ORIENTATIVAS.

ORDEM DE COMPRA DE ACORDO COM COTAÇÃO VIA E-MAIL DIA 12/08/2025

Reservamo-nos o direito de tornar sem efeito esta O.C. caso as mercadorias venham em desacordo ou fora do prazo estipulado para entrega.

Enviar certificado de qualidade dos materiais

Enviar arquivo XML para fiscal@semi.com.br

A presente Ordem de Compra está vinculada às Condições Gerais de Compra em anexo

Favor indicar o número desta OC em sua Nota Fiscal.

Autorizado pela SEMIINDUSTRIALLTDA

21/08/2025 Gobbato

Aceite pelo Fornecedor

Assinatura.

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

Prezado Fornecedor:

Este documento é parte integrante da nossa Ordem de Compra, portanto pedimos que leiam atentamente e havendo qualquer discordância em relação aos dados da Ordem de Compra ou quanto às condições aqui descritas, favor manifestarem por escrito no prazo máximo de 03 (três dias) úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Compra.

1. Todo e qualquer fornecimento somente será aceito se estiver formalizado através da Ordem de Compra emitida pela SEMI Industrial e aceita pelo fornecedor, incluindo as Condições Gerais de Compra.
2. É indispensável que o número da Ordem de Compra conste no corpo da nota fiscal.
3. Quando se tratar de uma prestação de serviços, as notas fiscais e boletos bancários somente serão aceitos quando acompanhados da respectiva medição e/ou autorização de faturamento emitido pelo departamento de compras da SEMI Industrial.
4. Salvo quando especificado na Ordem de Compra, as entregas deverão ser feitas de forma completa. Caso contrário, a mercadoria será recusada. Ficará a exclusivo critério da SEMI Industrial aceitar entregas parciais.
5. Qualquer divergência entre a Ordem de Compra e a Nota Fiscal será motivo para a não aceitação da mercadoria, ficando os custos decorrentes dessa não aceitação de exclusiva responsabilidade do fornecedor.
6. A SEMI Industrial poderá no prazo de 05 (cinco) dias úteis mediante comunicação por escrito ao Fornecedor devolver qualquer mercadoria que tenha sido entregue com defeito ou em desacordo com a Ordem de Compra.
7. Os documentos de cobrança deverão ser encaminhados para o seguinte endereço:

SEMI INDUSTRIAL LTDA

Avenida Cidade Jardim, 427 - 8º Andar Conj. 82

01453-000 SAO PAULO - SP

A não observância desta instrução isenta a SEMI Industrial de toda e qualquer responsabilidade quanto ao ressarcimento de despesas financeiras, ficando o fornecedor responsável pelo envio correto da documentação, cujo prazo de pagamento será contado a partir do efetivo recebimento da mesma. Caso o título seja encaminhado para protesto devido à não observância das instruções aqui estabelecidas, o fornecedor será responsabilizado pelas perdas e danos decorrentes desta ação.

8. Os arquivos XML deverão ser enviados para o seguinte e-mail:

fiscal@semi.com.br

9. Os fornecimentos com vencimento "à vista" serão pagos 05 (cinco) dias após o recebimento da mercadoria através de depósito em conta corrente do Fornecedor, obedecendo ao descrito no item 9 acima.

10. O horário para o recebimento dos materiais deverá ser de:

Segunda a quinta-feira das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Nas sextas-feiras das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:30 horas.

Exceto o recebimento de cargas com grandes volumes de chapas e aços em geral que deverá ser de segunda a quinta-feira das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:00 horas.

Nas sextas-feiras deverá ser das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 14:30 horas.

11. Junto com material deverá ser enviado o Certificado de Qualidade. Não sendo possível, o prazo máximo para recebimento será até o vencimento de sua Nota Fiscal. O não envio compromete o pagamento da mesma.

12. Fica expressamente vedada a cessão, transferência, endosso, desconto ou operações similares, de todo e qualquer título de crédito emitido com base no contrato, sem a prévia e expressa anuência da SEMI Industrial. O não atendimento a esta disposição poderá dar ensejo, a critério da SEMI Industrial, à rescisão contratual por culpa do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato e reparação das perdas e danos causados à SEMI Industrial.

SEMI INDUSTRIAL LTDA